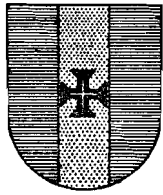


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série — Número 56

Terça-feira, 19 de Abril de 1988

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA REGIONAL

Decreto Legislativo Regional n.º 2/88/M:

Aprova o orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1988.

GOVERNO REGIONAL

Decreto Regulamentar Regional n.º 10/88/M:

Adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 268/86, de 6 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 275/87, de 4 de Julho (estabelece as condições higio-sanitárias do comércio do pão e produtos afins).

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 439/88:

Autoriza a promoção de Maria do Carmo Teixeira Melim para a categoria de técnico de 1.ª classe — serviço social — do quadro do pessoal da Direcção Regional de Saúde Pública.

Resolução n.º 440/88:

Autoriza a nomeação de Américo Teodoro Fernandes e de Estela Albertina Rodrigues Aguiar Camacho para os lugares de tesoureiro principal e de tesoureiro de 1.ª classe, respectivamente, do quadro do pessoal da Direcção Regional de Saúde Pública.

Resolução n.º 441/88:

Autoriza a admissão de Nuno Bravo da Faria Cruz, com a categoria de técnico-superior de 2.ª classe, para exercer funções no âmbito do Laboratório Regional de Engenharia Civil.

Resolução n.º 442/88:

Determina o despejo extra-judicial de Orlando Pinto, inquilino do Bairro do Hospital.

Resolução n.º 443/88:

Adjudica o fornecimento de 550 toneladas de betume 60/70 à sociedade que gira sob a firma «WILLIAM HINTON & SONS, LIMITADA».

Resolução n.º 444/88:

Adjudica, por ajuste directo, o fornecimento de equipamento de informática destinado à Direcção Regional dos Hospitais.

Resolução n.º 445/88:

Adjudica a empreitada concepção — construção de um edifício escolar de 11 salas para a Escola Preparatória da Calheta e arranjos exteriores à Sociedade que gira sob a firma «ALBERTO MARTINS MESQUITA & FILHOS, LIMITADA».

ASSEMBLEIA REGIONAL

Decreto Legislativo Regional n.º 2/88/M

de 15 de Abril de 1988

Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1988

A Assembleia Regional da Madeira, ao abrigo da alínea I) do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa, decreta, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º

Aprovação do Orçamento da Região Autónoma da Madeira

São aprovados pelo presente decreto:

a) O orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1988, constante dos mapas I a V;

b) Os programas e projectos plurianuais, constantes do mapa VII do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira para 1988.

Artigo 2.º

Autarquias Locais

As verbas a distribuir pelos municípios da Região Autónoma da Madeira constam do mapa VI.

Artigo 3.º

Orçamentos privados

1 — Os orçamentos dos serviços e fundos autónomos são aprovados pelo secretário regional da tutela e visados pelo Secretário Regional do Plano.

2 — Os serviços e fundos autónomos não poderão aplicar as suas receitas próprias na realização das suas despesas sem que estejam aprovados os respectivos orçamentos ordinários e suplementares.

3 — A emissão de garantias a favor de terceiros pelos serviços e fundos autónomos depende de autorização prévia do Secretário Regional do Plano.

Artigo 4.º

Empréstimos

1 — Fica o Governo Regional autorizado a contrair empréstimos amortizáveis, até ao montante de 23 milhões de contos, para fazer face às necessidades de financiamento, a colocar junto das instituições financeiras ou outras entidades e, em última instância, junto do Banco de Portugal, dos quais até 600 000 contos poderão ser externos.

2 — Fica o Governo Regional autorizado a contrair empréstimos junto do Fonds de Rétablissement du Conseil de l'Europe, denominados numa ou várias moedas estrangeiras, até ao contravalor de 2,5 milhões de dólares americanos, para financiamento dos projectos relativos à recuperação da zona velha da cidade e do ilhéu de Câmara de Lobos.

Artigo 5.º

Avaes

1 — É fixado em 1,5 milhões de contos o limite para a concessão de avaes da Região relativos a operações financeiras.

2 — Não se inclui no montante fixado no ponto anterior a revalidação de avaes.

Artigo 6.º

Operações activas

Fica o Governo Regional autorizado a realizar operações activas até ao montante de 200 000 contos, precedidas da aprovação do Secretário Regional do Plano.

Artigo 7.º

Execução

O Governo Regional tomará as medidas necessárias para uma rigorosa contenção das despesas públicas e controle da sua eficiência de forma a alcançar a melhor aplicação dos recursos públicos.

Artigo 8.º

Alterações orçamentais

1 — O Governo Regional fica autorizado a proceder às alterações orçamentais que forem necessárias à boa execução do orçamento, fazendo cumprir a legislação em vigor nesta matéria, designadamente o Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro.

2 — Na execução do orçamento da Região fica o Governo Regional autorizado, mediante prévia anuência do Secretário Regional do Plano, a:

a) Efectuar a transferência das dotações inscritas a favor dos serviços que sejam deslocados de um departamento ou serviço para outro durante a execução orçamental ainda que a transferência se efectue com a alteração da designação do serviço;

b) Efectuar as transferências de verbas de pessoal, justificadas pela mobilidade e reafectação de recursos humanos e seu racional provei-

tamento, independentemente da classificação funcional e orgânica.

Artigo 9.º

Código de classificação económica

O Governo Regional poderá introduzir no mapa III as rectificações estritamente indispensáveis à adopção em 1988 do novo código de classificação económica de despesas que for adoptado pelo Estado.

Artigo 10.º

Disposições finais

Em tudo o que não estiver contemplado neste decreto em matéria orçamental e sua execução devem ser aplicadas as leis gerais da República.

Aprovado em sessão plenária de 25 de Fevereiro de 1988.

O Presidente da Assembleia Regional, *Jorge Nélío Prazedes Ferraz Mendonça*.

Assinado em 17 de Março de 1988.

O Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, *Lino Dias Miguel*.

MAPA I
RECEITAS DA REGIÃO
(art.º 11.º a)

CÓDIGO CAP. GRUPO	ART.	RUBRICAS	ARTIDO	CÓDIGO	
				GRUPO	CAPÍTULO
01		IMPOSTOS DIRECTOS			
	01	Sic rendimento			
	01	Contribuição Industrial	1 500 000		
	02	Contribuição predial	(*)		
	03	Imposto patrimonial	1 760 000		
	04	Imposto pro/ titulares de cargos públicos	1 604 167		
	05	Imposto de capitais	2 200 000		
	06	Imposto complementar	500 000		
	07	Impostos extraordinários	130 000		
	08	Imposto de mais-valias	12 600		
	09	Imposto de cadastro	100		
	10	Imposto da indústria agrícola	(*)		
	11	Imposto criado pelo art.º 8.º da Lei nº 2111 de 21 de Dezembro de 1981	(*)		
	12	Adicionais		7 706 887	
	02	Outros			
	01	Imposto sobre sucessões e doações	70 000		
	02	Sisa	10 000		
	03	Imposto de uso porta e abertura de armaz.	500		
	04	Imposto especial sobre veículos	4 000		
	05	Impostos directos diversos	(*)	84 500	7 791 367
02		IMPOSTOS INDIRECTOS			
	01	Aduaneiras			
	01	Direitos de importação	290 000		
	02	Sobretaxa de importação	(*)	290 000	
	03	Sic consumo			
	01	Imposto sobre produtos petrolíferos	(*)		
	02	Imposto de transacções	2 000		
	03	Imposto sobre o valor acrescentado	9 230 000		
	04	Imposto automóvel	260 000		
	05	Imposto de consumo sobre o café	(*)		
	06	Imposto de consumo sobre o tabaco	670 000		
	07	Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas e cervejas	260 000		
	08	Imposto interno de consumo	70 000	10 432 000	
	04	Outros			
	01	Estampilhas fiscais	200 000		
	02	Imposto do selo	1 150 000		
	03	Imposto do selo sobre despesas das "irregularidades"	(*)		
	04	Imposto sobre os prémios de seguros	(*)		
	05	Imposto sobre marcas	(*)		

CÓDIGO CAP. GRUPO	ART.	RUBRICAS	ARTIDO	CÓDIGO	
				GRUPO	CAPÍTULO
02	04	Imposto de jogo	2 000		
	07	Imposto rodoviário	80 000		
	08	Imposto extraordinário sobre as despesas essenciais das empresas	100		
	09	Imposto e taxas sobre espectáculos e divertimentos públicos	5 000		
	10	Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal			
		Emolumentos	90 000		
	11	Serviços aduaneiros - Tráfego	5 000		
	12	Serviços judiciais prestados a empresas	(*)		
	13	Serviços das florestas prestados a empresas	(*)		
	14	Serviços de energia	(*)		
	15	Serviços gerais e habonamentos concedidos a empresas	(*)		
	16	Emolumentos do Tribunal de Contas	(*)		
	17	Facilitação de actividades comerciais e industriais	(*)		
	18	Participação nas receitas do CTT	(*)		
	19	Participação nas receitas do TLP	(*)		
	20	Adicionais	(*)		
	21	Impostos indirectos diversos	1 000	1 511 100	12 233 100
03		TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES			
	01	Taxas			
	01	Do Estado	20 000		
	02	Das Serviços do Governo Regional	544 000		
	03	Outros	(*)	564 000	
	02	Multas e outras penalidades			
	01	Do Estado	20 000		
	02	Das Serviços do Governo Regional	2 300	22 300	586 369
04		RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE			
	01	Juros - Sector Público			
	02	Juros - Outros sectores		10 000	
	03	Juros - Outros sectores		(*)	10 000
	08	Rendimentos de terrenos - Sector Público			
	02	Das Serviços do Governo Regional		66	20 086
05		TRANSFERÊNCIAS			
	01	Sector Público			
	01	Detachado do OE	(*)		
	02	Serviço Nacional de Parques e Reservas	(*)		
	03	Direcção Regional da Segurança Social	546 000		
	04	Outros	500 000	1 085 000	
	02	Empresas Públicas			
	01	Transferências diversas	(*)	(*)	
	03	Empresas Privadas			
	01	Transferências diversas	(*)	(*)	
	04	Instituições particulares			
	02	Transferências diversas	(*)	(*)	
	05	Particulares			
	01	Transferências diversas	(*)	(*)	
	06	Exterior			
	01	Comunidades Europeias			
	02	Transferências diversas	(*)	(*)	1 085 000
06		VENDA DE BENS DURÁVEIS			
07		VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURA			
		DOUROS			
	01	Renda de habitações			
	01	Do Estado	(*)		
	02	Das Serviços do Governo Regional	70 715	70 715	
	04	Renda da Sétima - Outros Sectors			20 355
	07	Renda de bens duráveis - Outros Sectors	(*)		
	10	Diversas - Outros Sectors			
	01	Do Estado	(*)		
	02	Das Serviços do Governo Regional	168 148	168 148	250 218
	03	Diversas	(*)		
08		OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
	02	Das Serviços do Governo Regional			
	03	Diversas	658 451		668 451
09		VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO			
	08	Habituação - Outros Sectors			
	02	Das Serviços do Governo Regional	29 020		
	18	Máquina e equipamento - Outros Sectors			
	02	Das Serviços do Governo Regional	1 050		
	03	Outros	(*)	30 070	
	21	Animais - Outros Sectors			
	02	Das Serviços do Governo Regional	15 000	15 000	45 070
10		TRANSFERÊNCIAS			
	01	Sector Público			
	01	Detachado do OE	4 480 000		
	02	Dívida assumida pelo Governo da República	2 500 000		
	03	Comparticipação das receitas dos combustíveis	5 313 447		
	04	Outros	(*)	13 233 447	
	02	Empresas Públicas			
	01	Transferências diversas	(*)	(*)	
	03	Empresas Privadas			
	01	Transferências diversas	25 340	25 340	
	04	Instituições particulares			
	01	Transferências diversas	30 000	30 000	
	05	Particulares			
	01	Transferências diversas	(*)	(*)	
	06	Exterior			
	01	Comunidades Europeias	3 425 021	3 425 021	16 810 878
	03	Transferências diversas	(*)	8 465 091	16 810 878
11		ACTIVOS FINANCEIROS			
	14	Empréstimos a médio e longo prazo - Outros Sectors			
				18 165	18 165
12		PASSIVOS FINANCEIROS			
	10	Empréstimos a médio e longo prazo - Sector público			
				22 371 776	
	11	Empréstimos a médio e longo prazo - Exterior			
				600 000	22 971 776
13		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
14		REPOS. NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS			
15		CONTAS DE ORDEM			
	01	PRESENCIA DO GOVERNO REGIONAL			
	01	Taxa do Fundo de Soc. Social	8 700		
	02	Taxa de Liga dos Combatentes	100		
	03	Serviço Regional de Protecção Civil	27 000	35 600	
	02	SECRETARIA REGIONAL DO PLANO			
	01	Imp. do selo dos recibos	15 000		
	02	Imp. do selo de proc. e actos notariais	15 000		
	03	Imp. do selo transferências	5		
	04	Imp. do selo de sciências	5		
	05	Adicional de 25% á multa	60		
	06	Porcentagem de taxas	1		
	07	Auxílio do participante	10		
	08	Caixa Geral de Aposentações	355 000		
	09	Montepio dos Serv. Estado	40 000		
	10	Cofre da Pres. do Ministério de Finanças	30		
	11	Cofre da Pres. do Ministério de Educação e Universidades	40		
	12	Fundo de Desemprego			
	13	Adic. de 25% á multa pro Albergue Reg. Dec. Lei 3838 e 3644	80		
	14	Desc. dos vencimentos dos funcionários por sentenças judiciais	500		
	15	Auxílio aos funcionários civis tuberculosos	2 000		
	16	Fundo de Socorro e Naufrágios	40		
	17	Conservat. dos Regist. Centrais Emel. pelo registo de escrituras	10		
	18	Serviços Sociais do Governo Regional	1		

(contos)

CÓDIGO CAP. GRUP.	ART.	RIEPIBAS	ARTIGO	CÓDIGO	
				GRUPO	CAPÍTULO
15	02	18	Depósito de garantias e cações diversas		70
		20	Costas do Sind. dos Emp. da Função Pública		1 630
		21	Direcção Regional da Segurança Social		21 000
		22	Assistência na doença aos funcionários		1
		23	Fundo de Equilíbrio Financeiro - Transferências Correntes	1 142	470
		24	Fundo de Equilíbrio Financeiro - Transferências Capital	761 647	
		25	Imposto profissional	800 000	
		26	Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	190	
		27	Subsídio de trabalho colocado no Continente	5 000	
		28	Direcção Regional dos Portos	850 100	
		29	Direcção Regional dos Aeroportos	497 591	
		30	Fundo Europeu de Desenvol. Regional		
		01 Municipios	360 000		
		02 Empresas Públicas	850 000		
		03 Outros	10		
		31	Fundo Social Europeu	113 556	
		32	Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola - Secção Orientação	10	
		33	Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola - Secção Garantia	10	
		34	Banco de Portugal	2 250 000	
		90	Outras Contas de Ordem	250 000	
				7 931	272
03			SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS		
		01	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	(*)	
		02	Fundo de Seguro Social	36 000	
		03	Outros	(*)	36 000
04			SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
		01	Inst. do Professorado Prim. Oficial	89	
		02	Sindicato dos Prof. Reg.	3 566	
		03	Ass. de Solidariedade Soc. Prof.	50	3 685
05			SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA		
		01	Mulha dos Pescadores	43 200	
		02	Direcção Regional de Segurança Social	150 000	
		03	Assist. dos Armad. de Pesca do Azum. O. Etp.	7 500	
		04	Abat. da dívida Banca	15 000	
		05	Sind. Emp. Téc. e Assalariados Agrícolas	500	
		06	Fundo Natural da Madeira	801	
		10	Fundo Madurense de Seguro de Colheitas	3 745	
		12	Empresa de Cerveja da Madeira	1 618	
		13	Autorizações Locais Taxa devida nos termos artº 41 alínea c) do Dec. Leg. Reg. 1/65/64	1 600	224 074
					8 230 781
Total Geral					70 939 263

(*) Valor inferior ao módulo exceptado

MAPA II

DESPEAS POR GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS [artº 1º a)]

(contos)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO ECONÓMICA	IMPORTÂNCIAS
01 a 18	DESPESAS CORRENTES	
19 a 21	PESSOAL	7 190 420
22 a 27	BENS DURÁVEIS	10 465
28 a 31	BENS NÃO DURÁVEIS	573 217
32 a 37	ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS	1 713 854
38	JUROS	11 125 000
39 a 43	TRANSFERÊNCIAS - SECTOR PÚBLICO	11 465 149
44	TRANSFERÊNCIAS - OUTROS SECTORES	2 225 042
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 253 005
	DESPESAS DE CAPITAL	39 654 154
45 a 53	INVESTIMENTOS	1 429 842
54	TRANSFERÊNCIAS - SECTOR PÚBLICO	1 667 000
55 a 59	TRANSFERÊNCIAS - OUTROS SECTORES	102 500
60 a 65	ACTIVOS FINANCEIROS	200 000
66 a 70	PASSIVOS FINANCEIROS	9 275 400
71 (*)	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	11 380 586
	CONTAS DE ORDEM	8 230 781
TOTAL		70 939 263

(*) NOTA: Inclui despesas com os Investimentos do Plano (11 042 892 contos)

MAPA III

DESPEAS POR SECRETARIAS REGIONAIS E CAPÍTULOS [artº 1º a)]

(contos)

CAP.	DESIGNAÇÃO ORGÁNICA	IMPORTÂNCIAS	
		FOR CAPÍTULOS	FOR SECRETARIAS
	01 - ASSEMBLEIA REGIONAL		
01	ASSEMBLEIA REGIONAL	315 300	315 300
	02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL		
01	Gabinete Regional e Serviços de Apoio	221 985	
02	Delegação Governo Regional em Porto Santo	19 400	
03	Direcção Regional da Administração Pública	18 988	
80	Contas de Ordem	35 800	296 253
	03 - SECRETARIA REGIONAL DO PLANO		
01	Gabinete do Secretário	28 308 253	
02	Direcção Regional para os Assuntos das Comunidades Europeias	14 403	
03	Serviços de Informática	39 466	
04	Direcção Regional de Planeamento	18 109	
05	Direcção Regional de Finanças	357 125	
06	Serviço Regional de Estatística	30 311	
07	Direcção Regional dos Transportes	505 956	
80	Investimentos do Plano	557 608	
80	Contas de Ordem	7 931 272	3 807 523

(contos)

CAP.	DESIGNAÇÃO ORGÁNICA	IMPORTÂNCIAS	
		FOR CAPÍTULOS	FOR SECRETARIAS
	04 - SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL		
01	Gabinete do Secretário e Serviços de Apoio	133 832	
02	Direcção Regional de Obras Públicas	1 965 426	
03	Direcção Regional do Saneamento Básico	22 629	
04	Direcção Regional de Habitação, Urbanismo e Ambiente	75 014	
80	Investimentos do Plano	6 108 253	6 326 318
	05 - SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS		
01	Gabinete do Secretário	7 936 604	
02	Inspeção Regional do Trabalho	23 772	
03	Direcção Regional do Trabalho	35 486	
04	Direcção Regional do Emprego	50 219	
05	Serviço Regional de Condições	4 266	
80	Investimentos do Plano	291 429	
80	Contas de Ordem	36 000	6 423 058
	06 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
01	Gabinete do Secretário	9 841	
02	Auditoria Jurídica	1 101	
03	Departamento Regional de Estudos e Planeamento Educativo	65 342	
04	Direcção Regional de Finanças Administração e Pessoal	7 171 639	
05	Direcção Regional do Ensino	1 235 623	
06	Direcção Regional dos Desportos	265 713	
80	Investimentos do Plano	589 165	
80	Contas de Ordem	3 685	9 343 135
	07 - SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA		
01	Gabinete do Secretário	207 300	
02	Direcção Regional do Turismo	205 871	
03	Direcção Regional dos Assuntos Culturais	103 994	
80	Investimentos do Plano	795 271	1 312 435
	08 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA		
01	Gabinete do Secretário Regional e Serviços de Apoio	745 793	
02	Direcção Regional da Agricultura	1 050 043	
03	Direcção Regional de Pecuária	249 962	
04	Direcção Regional das Pescas	163 098	
05	Direcção Regional do Comércio e Indústria	38 154	
80	Investimentos do Plano	2 661 166	
80	Contas de Ordem	224 024	5 132 240
TOTAL			70 939 263

MAPA IV

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DAS DESPESAS (*) [artº 1º a)]

(contos)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIAS	
		Por Subfunções	Por Funções
1	Serviços Gerais da Administração Pública:		13 639 221
1.01	Administração Geral	13 619 148	
1.02	Negócios estrangeiros	15 753	
1.03	Segurança e ordem públicas		
1.04	Administração do ultramar		
1.05	Investigação de carácter geral	4 320	
2	Defesa nacional		
3	Educação		9 825 973
4	Saúde		8 161 504
5	Segurança e assistência social		803 121
6	Habituação e equipamentos urbanos		2 660 400
7	Outros serviços colectivos e sociais		1 044 142
8	Serviços económicos:		14 381 002
8.01	Administração geral, regulamentação e investigação	1 413 240	
8.02	Agricultura, silvicultura, pecuária, caça e pesca	3 825 175	
8.03	Indústrias extractivas, transformadoras e de construção civil	2 787 075	
8.04	Electricidade, gás e água	8 000	
8.05	Estradas	1 866 750	
8.06	Vias navegáveis e portos	1 670 100	
8.07	Outros transportes e comunicações	1 584 607	
8.08	Turismo	1 044 655	
8.09	Comércio	161 400	
8.1	Outros serviços económicos		
9	Outras funções:		20 415 900
9.01	Operações da dívida pública	20 415 400	
9.02	Despesas resultantes de desastres e calamidades		
9.03	Diversas não especificadas	4 500	
TOTAL			70 939 263

(*) Inclui Contas de Ordem

MAPA V

RECEITA E DESPESA DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS [artº 1º a)]

(contos)

DESIGNAÇÃO	TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO REGIONAL	OUTRAS RECEITAS	TOTAL DAS DESPESAS	
			TOTAL DAS RECEITAS	TOTAL DAS DESPESAS
ASSEMBLEIA REGIONAL DA MADEIRA	315 300		315 300	315 300
DIRECÇÃO REGIONAL DOS PORTOS	1 320 000	650 100	1 670 100	1 670 100
DIRECÇÃO REGIONAL DOS AEROPORTOS	340 000	497 551	837 551	837 551
DIRECÇÃO REGIONAL DOS HOSPÍTIOS	3 414 956	56 205	3 471 161	3 471 161
DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	4 071 977	72 918	4 144 895	4 144 895
SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL DA MADEIRA	53 000	27 000	80 000	80 000
ESCOLA DE HOTELEARIA E TURISMO DA MADEIRA	75 470	15 816	89 286	89 286
FUNDO ESPECIAL PARA A EXTINÇÃO DA COLÓRIA	12 000		12 000	12 000
INSTITUTO DE INVEST. DA MADEIRA		260 600	260 600	260 600

DESIGNAÇÃO	TRANSFERÊNCIAS DO BUDGETO REGIONAL	OUTRAS RECEITAS	(contos)	
			TOTAL DAS RECEITAS	TOTAL DAS DESPESAS
FUNDO MADEIRENSE DO SEGURO DE COLHEITAS	30 600	3 745	23 745	23 745
PARQUE NATURAL DA MADEIRA	10 000	861	10 861	10 861
INSTIT. DO BORDO, TAPEÇA E ARTES. DA MADEIRA	9 000	92 502	101 502	101 502
TOTAL	8 695 703	1 677 298	11 377 001	11 377 001

MAPA VI
FINANÇAS LOCAIS
[artº2º] (contos)

MUNICIPIOS	CORRENTES	CAPITAL	FUND. EQUI. FINAN. TOTAL
CAUSETA	82 960	55 306	138 266
CÂMARA DE LOBOS	109 005	72 671	181 677
FUNÇHAL	393 449	262 299	655 748
MACHICO	94 592	63 062	157 654
PONTO DO SOL	56 470	37 647	94 117
PORTO MONIZ	49 628	33 085	82 713
PORTO SANTO	49 395	32 930	82 325
RIBEIRA BRAVA	70 665	52 444	131 109
SANTA CRUZ	100 573	67 049	167 622
SANTA TÁLIA	69 498	46 332	115 830
S. VICENTE	58 234	38 822	97 056
TOTAL	1 142 470	761 647	1 904 117

MAPA VII
PROGRAMAS E PROJECTOS PLURIANUAIS-PIDAR 1988
[Artº 1º b)] (contos)

PROGRAMAS E PROJECTOS	Entid. propo.	Ent. resp. exec.	PIDAR
SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL			
1. Acção de formação do pessoal formador da S. R. dos Assuntos Sociais (FSE)	SPAS	SPAS	23 479
2. Acção de certificação em empregos suplementares e actividades independentes (FSE)	SPAS	SPAS	47 863
3. Projecto destinado a apoiar a criação de empregos suplementares (FSE)	SPAS	SPAS	38 644
4. Projecto de formação profissional de trabalhadores da pequena e média empresa - ACIF (FSE)	SPAS	SPAS	20 537
5. Acções de formação de pessoal de empresas privadas - CEF (FSE)	GRP	GRP	63 784
6. Formação e aperfeiçoamento do pessoal da Secretaria Regional do Plano			3 330
6.1. Afecto aos serviços de Estatística	SRP	SRP	450
6.2. Afecto à Direcção Regional de Planeamento	SRP	SRP	900
6.3. Afecto à Direcção Regional de Finanças	SRP	SRP	900
6.4. Afecto à Direcção Regional para os Assuntos das Comunidades Europeias (DRACE)	SRP	SRP	160
6.5. Afecto aos Serviços de Informática	SRP	SRP	900
7. Aperfeiçoamento de novos serviços (Informatiza)	SRP	SRP	40 500
8. Organização dos Estatísticos Agrícolas da RAM (compart. da CEE - pré adesão)	SRP	SRP	4 200
9. Acções de sensibilização e informação sobre a Integração de Portugal na CEE			1 200
9.1. A desenvolver pela DRACE	SRP	SRP	900
9.2. Estudos e projectos (DRACE)	SRP	SRP	450
10. Estudo de ordenamento do território (proposto à CEE)	SRP	SRP	38 000
11. Acções de form. para pessoal do Gov. Reg. na área de Integração Europeia	GRP	SRP	1 170
12. Adaptação do edifício de Alameda Vieira para a Assamb. Reg.	PREF	SRP	27 000
13. Instalações do Governo Regional			36 000
13.1. Construção das instalações Oficiais	SRP	SRP	36 000
14. Aquisição de Equip. para as Divisões de Material de Constr. e de Protecção e Mecânica do solo	SRP	SRP	9 000
15. Compra de I.G.C. (46 unidades à escala de 1.10 000)	SRP	SRP	2 320
16. Cooperação Técnica S. R. Eq. Sociais/Lab. Nec. Eng.º Civil	SRP	SRP	4 500
17. Acções de formação e reciclagem de técnicos (LREC)	SRP	SRP	2 700
18. Aquisição de Terrenos	SRP	SRP	1 764
TOTAL DO SECTOR			374 863
SECTOR: AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA			
1. Orientação, fomento e melhoria da produção vegetal e animal	SRP	SRP	770 400
1.1. Plano de desenvolvimento pecuário	SRP	SRP	79 200
1.2. Planos de desenvolvimento agrícolas (Viticultura, Floricultura, Fruticultura e Horticultura)	SRP	SRP	135 000
1.3. Plano de repovoamento florestal e conservação florestal	SRP	SRP	49 500
1.4. Programa de reestruturação e recuperação da vinha (com comparticipação da CEE - pré adesão)	SRP	SRP	54 000
1.5. Projecto de desenvolvimento agrícola do Ponto Sento (com comparticipação da CEE - pré adesão)	SRP	SRP	220 500
1.6. Plano de reestruturação de cana sacarina	SRP	SRP	4 500
1.7. Acções de apoio à agricultura mediterrânica	SRP	SRP	45 000
1.8. Medidas de protecção das florestas (com compart. da CEE)	SRP	SRP	80 000
1.9. Companhia pública regional nos investimentos privados (com comparticipação da CEE)	SRP	SRP	100 000
1.10. Campanha de colheita	SRP	SRP	2 700

PROGRAMAS E PROJECTOS	Entid. propo.	Ent. resp. exec.	PIDAR
2. Aperfeiçoamento especial dos serviços agrícolas			204 390
2.1. Modernização agrícola	SRP	SRP	72 000
2.2. Saneamento vegetal	SRP	SRP	18 000
2.3. Laboratório Químico Agrícola (com comparticipação da CEE - pré adesão)	SRP	SRP	54 000
2.4. Laboratório Experimental de Microindustrialização (com comparticipação da CEE - pré adesão)	SRP	SRP	12 240
2.5. Centros de Ensino (Viticultura, e Fruticultura Subtropical)	SRP	SRP	48 150
3. Reforma das estruturas agrícolas			67 800
3.1. Prom. social dos meios rurais - centros de extensão rural, casas do povo e actividades culturais e recreativas	SRP	SRP	37 800
3.2. Formação profissional, jovens agricultores (com comparticipação da CEE)	SRP	SRP	30 000
4. Conserv. do solo, gestão dos recursos hídricos e protecção da cobertura vegetal			271 300
4.1. Hidráulica agrícola			100 000
4.1.1. Canal de rega de São Vicente (com compart. da CEE)	SRP	SRP	80 000
4.1.2. Outras obras de hidráulica agrícola	SRP	SRP	20 000
4.2. Impervimentação das lagoas do Santo da Serra e adução de água ao campo de golf (com comparticipação da CEE)	SRP	SRP	169 500
4.3. Canas agrícolas e pedológicas	SRP	SRP	1 800
5. Acções e programas no âmbito do PEDAP (CEE)			657 892
5.1. Plano e canal dos regadios tradicionais (ilha da Madeira)	SRP	SRP	110 115
5.2. Obras e melhoramento dos caminhos de acesso às explorações	SRP	SRP	232 750
5.3. Electrificação rural	SRP	SRP	44 715
5.4. Formação agrícola	SRP	SRP	34 250
5.5. Agrupamento de defesa sanitária	SRP	SRP	86 062
5.6. Outras acções e programas (reorientação da cultura da banana, beneficiação de regadios colectivos privados, programa das Achadas do Feijal e do Vigano)	SRP	SRP	150 000
6. Aquisição de terrenos (mercados de origem)	SRP	SRP	36 000
TOTAL DO SECTOR			2 007 782
SECTOR: AMBIENTE, URBANISMO, ÁGUA E SANEAMENTO			
1. Parque Natural da Madeira	SRP	SRP	9 000
2. Canalização, regularização e limpeza de ribeiras e córregos			139 800
2.1. Canalização e regularização da Ribeira de Santa Luzia (entre os pontos 10 e 30) (CEE)	SRP	SRP	94 500
2.2. Canalização da Ribeira de Santo António a montante da ponte dos Azeites	SRP	SRP	36 000
2.3. Desassoreamento, regularização e canalização de outros cursos de água	SRP	SRP	9 000
3. Trabalhos de contenção de escorregamentos de terras			19 300
3.1. Machico-Piquinho	SRP	SRP	9 000
3.2. Ponto da Cruz	SRP	SRP	6 300
4. Reserva Natural das Ilhas Selvagens - Arranjos em edifícios	SRP	SRP	1 800
5. Ampliação da ETAR - Povo Santo	SRP	SRP	10 800
6. Renovação urbana no IF-4 de Câmara de Lobos	SRP	SRP	45 000
7. Construção de infra-estruturas de saneamento básico			1 140 300
7.1. Galeria de captação de água no Rabaçal e Rabaças (com comparticipação da CEE)	SRP	SRP	5 400
7.2. Galeria de captação de água no Povo Novo (com comparticipação da CEE)	SRP	SRP	49 500
7.3. Reconstrução das condições hidrogeológicas no maciço do Santo da Serra - Fontes Vermeilhas (com comparticipação da CEE)	SRP	SRP	45 000
7.4. Pneu a cent. de água na zona da Ribeira dos Socorridos	SRP	SRP	9 000
7.5. Sist. de adução, trat. e elevação da água a partir das captações nos Socorridos	SRP	SRP	108 000
7.6. Sistema adutor do Povo Novo	SRP	SRP	63 000
7.7. Sist. de trat. e adução de água, Machico-Carrega-Funchal	SRP	SRP	1 800
7.8. Ref. de captação para abastecimento de água à freguesia de São Jorge	SRP	SRP	7 200
7.9. Abastecimento de água às 2. alhas do concelho de Funchal: captação e adução	SRP	SRP	27 000
7.10. Abastecimento de água à freguesia do Curral das Freixas: captação e adução	SRP	SRP	9 000
7.11. Abastecimento de água à freguesia do Campo	SRP	SRP	54 000
7.12. Abastecimento de água ao Concelho de Câmara de Lobos	SRP	SRP	4 500
7.13. Instalações de controlo e tratamento da água	SRP	SRP	4 500
7.14. Adutora para abastecimento de água à Zona Franca	SRP	SRP	45 000
7.15. Constr. de reservatório de água em Matas - Povo Santo e ligação ao Talhão	SRP	SRP	4 500
7.16. Subs.º dos "permeatores" da central dorsal (PM Santo)	SRP	SRP	31 500
7.17. Inst. de uma unidade na central dessalinizadora com produção diária de 500 m³ (Povo Santo)	SRP	SRP	54 000
7.18. Abast. de água à zona turística (Povo Santo) (pre-jecto)	SRP	SRP	5 400
7.19. Constr. de duas adutoras e dos reservatórios para a zona turística (Povo Santo)	SRP	SRP	84 600
7.20. Constr. de adutora e reservatório do "Povo Novo" (PM Santo)	SRP	SRP	25 200
7.21. Constr. de conduta de adução-estação Camacha - Cabeço do Cavalheiro reservatório (Povo Santo)	SRP	SRP	17 550
7.22. Elab. de projecto e construção da rede de drenagem de águas residuais e águas elevadas	SRP	SRP	43 650
7.23. Estação de tratamento e destino final dos resíduos sólidos (Ilha Santa) (CEE)	SRP	SRP	216 000
7.24. Interceptor e emissário final de esgotos (Funchal) (CEE)	SRP	SRP	220 000
7.25. Saneamento da zona baixa do Campo	SRP	SRP	4 500
8. Estudo do "Aproveit. Hidráulico de fins múltiplos na Ribeira dos Socorridos" (CEE)	SRP	SRP	10 800
9. Estudo global dos Recursos Hídricos na Madeira	SRP	SRP	13 800
10. Aq. de terrenos (Reserv. de água, Galeria de capt. de água urbanismo e outras obras do sector)	SRP	SRP	72 000
TOTAL DO SECTOR			1 467 000
SECTOR: COMÉRCIO, ABASTEC. E DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
1. Organ. de mercados e sistemas de distribuição dos produtos agrícolas e pecuários			153 000
1.1. Mercado Abastecimento do Funchal e mercados de origem (pré à CEE)	SRP	SRP	90 000
1.2. Mercados e casas de malha (a partir da CEE)	SRP	SRP	63 000
2. Infra-estruturas para produtos de pesca			5 400
2.1. Empreendimento Piscícola do Funchal	SRP	SRP	5 400
TOTAL DO SECTOR			158 400
SECTOR CULTURAL			
1. Descentralização cultural	SRP	SRP	18 000
2. Apoio a organizações regionais e culturais	SRP	SRP	8 400
3. Centro de Estudos de História do Alentejo	SRP	SRP	9 000
4. Marca Festival de Arte Contemporânea	SRP	SRP	800
5. Oficina de Instrumentos Musicais (manutenção)	SRP	SRP	1 260
6. Oficina de conservação e restauro	SRP	SRP	2 250
7. Núcleo de Arte Contemporânea	SRP	SRP	900

PROGRAMAS e PROJECTOS	CÓDIGO		
	Entid. propo.	Ent. resp. exec.	PIDDAR
8. Edições de publicações	ERTC	ERTC	9 030
9. Publicações Mass-Méda	SFTC	ERTC	1 800
10. Biblioteca Regional	SFTC	SFTC	27 000
11. Recuperação de zonas antigas degradadas	SFTC	SFTC	1 800
12. Recup. e conserv. de monumentos de interesse regional	SFTC	SFTC	29 564
12.1 Museu da Arte Sacra (fundamentação)	SFTC	SFTC	2 564
12.2 Igreja de Stº	SFTC	SFTC	5 400
12.3 Igreja do Colégio	SFTC	SFTC	5 400
12.4 Outros imóveis	ERTC	SFTC	6 300
13. Criação de novos museus	SFTC	SFTC	81 203
13.1 Casa - Museu Dr. Fradon. da Frontas (obras de edificação)	SFTC	SFTC	45 000
13.2 Legação Solar Carlos Cristiano (Machico)	SFTC	SFTC	6 203
14. Programas de investigação	SFTC	ERTC	600
15. Bolsas de Estudo	SFTC	SFTC	430
TOTAL DO SECTOR			150 827
SECTOR EDUCAÇÃO			
1. Esparências pedagógicas	SFE	SFE	9 318
1.2. Ensino Técnico-profissional	SFE	SFE	9 240
1.3. Ensino Artístico	SFE	SFE	2 620
1.4. Tecnologias da Informação no Ensino Secundário e Projecto 2000	SFE	SFE	4 455
2. Construções Escolares	SFE	SFE	410 770
2.1. Escolas Primárias e C.P.V.	SFE	SRES	42 120
2.1.1. Novas Escolas	SFE	SRES	9 750
2.1.2. Beneficiárias, ampliações ou alterações anteriores	SFE	SRES	32 400
2.2. Escolas Preparatórias, Secundárias e Complementares	SFE	SRES	350 450
2.2.1. Novas Escolas	SFE	SRES	107 600
2.2.2. Ampliação, beneficiação e conservação	SFE	SRES	52 600
2.3. Equipamento Escolar	SFE	SRES	12 150
2.4. Pequenas obras de conservação e melhoramento de edifícios escolares	SFE	SFE	4 050
3. Ensino Superior	SFE	SFE	17 010
3.1. Instal. para o futuro "Centro de Estudos Universitários da Madeira" - restauro e reconversão do imóvel do Colégio	SFE	SFE	12 650
3.2. Ramo do Instituto Superior de Artes Plásticas da Madeira	SFE	SRES	4 050
4. Educação Infantil e Pré-Escolar	SFE	SRES	26 608
4.1. Construção e beneficiação de creches e jardins de infância	SFE	SRES	43 605
4.1.1. Jardim da Infância da Camacha	SFE	SRES	29 730
4.1.2. Ampliação do Centro Infantil Mãe Eugénia - Canavial	SFE	SFE	12 150
4.1.3. Beneficiária de creches e jardins de infância	SFE	SRES	4 725
4.2. Equipamento para creches e jardins de infância	SFE	SFE	16 200
5. Educação Especial	SFE	SRES	139 584
5.1. Criação de um Centro de dia (jovens deficientes)	SFE	SRES	44 550
5.2. Construção de uma unidade de form. pré-profissional (jovens deficientes)	SFE	SRES	30 750
5.3. Instituto dos Surdos	SFE	SRES	9 000
5.4. Equip. para estabelecimentos de jovens deficientes e serviços de apoio	SFE	SFE	20 241
5.5. Levantamento e desmonte de edifícios	SFE	SFE	1 215
5.6. Formação de pessoal docente e técnico	SFE	SFE	6 561
5.7. Formação profissional de deficientes (FSE)	SFE	SFE	14 997
5.8. Pequenas obras de reparação e beneficiação de lares	SFE	SFE	3 240
6. Acções de plan. educ. (form. em plan. Educ. de Adultos e Educação Permanente)	SFE	SFE	2 308
7. Formação de pessoal docente	SFE	SFE	11 340
8. Formação de pessoal não docente	SFE	SFE	405
9. Acções de formação profissional diversa (FSE)	SFE	SFE	243 215
10. Águas de terrenos para implant. de futuros edif. escolares	SFE	SRES	166 284
TOTAL DO SECTOR			1 052 234
SECTOR ENERGIA			
1. Plano de investimentos da EEM (0)	EEM	EEM	0 804 630
Sistema produtor (Madeira e Porto Santo)			(2 400 000)
Sistema de transporte (Madeira e Porto Santo)			(551 000)
Sistema de distribuição (Madeira e Porto Santo)			(306 000)
Despacho e Telecomunicações			(447 000)
Equipamento de Serviço e obras diversas			(200 000)
2. Energias renováveis	SRES	SRES	8 000
2.1. Energia Solar	SRES	SRES	5 100
2.2. Outras energias renováveis (eólica e biogás)	SRES	SRES	1 900
2.3. Projectos de investigação	SRES	SRES	1 000
TOTAL DO SECTOR (e)			8 000
SECTOR HABITAÇÃO			
1. Promoção directa da habitação	SRES	SRES	864 000
1.1. Plano Integrado da Nazaré	SRES	SRES	677 700
1.1.1. Nazaré III (331 fogos) (Conclusão)	SRES	SRES	27 000
1.1.2. Nazaré V (360 fogos)	SRES	SRES	585 000
1.1.3. Infra-estruturas (1ª fase)	SRES	SRES	4 500
1.1.4. Infra-estruturas (2ª fase)	SRES	SRES	45 500
1.1.6. Conservação	SRES	SRES	4 500
1.1.6. Conservação	SRES	SRES	16 200
1.2. Construção de infra-estruturas nos Barros do Hospital, da Ajuda e Stº Amaro	SRES	SRES	22 500
1.3. Construção de 110 fogos e suas infra-estruturas no Bairro da Ribeira de Stº António	SRES	SRES	153 000
1.4. Bairro do Porto Moniz (conclusão)	SRES	SRES	10 800
2. Construção de infra-estruturas para habitação social no Cançal (Bairro)	SRES	SRES	63 000
3. Infra-estruturas das calçadas 5 e 7 no Porto Santo	SRES	SRES	9 000
4. Construção de infra-estruturas das novas áreas de habitação	SRES	SRES	9 000
5. Apoio às cooperativas de habitação económica (Funchal e Câmara de Lobos)	SRES	SRES	27 000
6. Programa para recup. de imóveis em degradação (PRID)	SRES	SRES	67 500
7. Estudos e projectos (habitação social)	SRES	SRES	9 000
8. Aquisição de terrenos (moradias de renda eco. e conj. habitacionais de Santa d'Água, Nazaré, Stº António, etc)	SRES	SRES	84 000
TOTAL DO SECTOR			1 122 600
SECTOR INDÚSTRIA			
1. Fomento da produção industrial	SRES	SRES	160 000
1.1. Const. das estrat. de Zona Industrial de Câmara (com participação do CEE)	SRES	SRES	160 000

PROGRAMAS e PROJECTOS	CÓDIGO		
	Entid. propo.	Ent. resp. exec.	PIDDAR
2. Promoção Industrial	SRES	SRES	176 024
2.1. Apoio às pequenas e médias empresas industriais	SRES	SRES	72 600
2.2. Acções de formação profissional (entidades privadas com apoio do FSE)	SRES	SRES	104 024
3. Apoio à Indústria de conservas de peixe	SRES	SRES	9 000
3.1. Transformação dos produtos de peixe (Regulamento nº 355777 do CEE)	SRES	SRES	9 000
4. Formação profissional para jovens nas áreas de tornados de madeira (FSE)	SRES	SRES	37 251
TOTAL DO SECTOR			397 275
SECTOR JUVENTUDE, DESPORTOS e TEMPOS LIVRES			
1. Parque Desportivo dos Trabalhadores em Santo Amaro	SRES	SRES	6 300
2. Zona de Lazer do Montado do Patro	SRES	SRES	4 500
3. Pavilh. Gimnadesport. recinto desportivo polyvalente e outros	SRES	SRES	220 500
3.1. Pavilhão Gimnadesportivo da Ribeira Brava	SRES	SRES	72 000
3.2. Pavilhão Gimnadesportivo de Santana	SRES	SRES	72 000
3.3. Campo de Futebol do Fátima Mar	SRES	SRES	31 500
3.4. Campo de Ténis dos Dársileiros	SRES	SRES	9 000
3.5. Campo de Futebol da Camacha	SRES	SRES	36 000
4. Infra-estruturas desportivas	SRES	SRES	123 000
4.1. Pista de atletismo de terra	SRES	SRES	58 500
4.2. Cobertura do tchau de patinagem (Esp. Sec. Franc. Franco)	SRES	SRES	13 500
4.3. Apoio à instalação desportiva de clubes	SRES	SRES	54 000
4.4. Piscina e Pavilhão dos Bombeiros (projecto)	SRES	SRES	9 000
5. Acções de fomento desportivo	SRES	SRES	81 000
TOTAL DO SECTOR			447 300
SECTOR PISCAS			
1. Infra-estruturas e equipamento do apoio às pescas	SRES	SRES	76 500
1.1. Pistas de recup. da pesca do Fom. Santo e do Cançal (projectos do CEE)	SRES	SRES	63 000
1.2. Varadouros e calis	SRES	SRES	13 500
2. Apoio à frota pes. (Dec. Reg. nº 12/03/M) (com participação do CEE)	SRES	SRES	105 000
3. Investigação, aplicação e experimentação	SRES	SRES	9 000
3.1. Programas de investigação	SRES	SRES	9 000
4. Formação e aperfeiçoamento profissional	SRES	SRES	2 700
TOTAL DO SECTOR			223 200
SECTOR SAÚDE			
1. Banal e aparelhamento das estruturas hospitalares	SRES	SRES	178 200
1.1. Construção do Hospital dos Marmeleiros	SRES	SRES	90 000
1.2. Construção do Armazém do Hospital da Cruz de Corvalho	SRES	SRES	7 200
1.3. Equipamento do Hospital da Cruz de Corvalho	SRES	SRES	81 000
2. Banal e aparelhamento das estruturas de Saúde Pública	SRES	SRES	76 500
2.1. Construção do Centro de Saúde de São Vicente (compart. do Governo Regional)	SRES	SRES	31 500
2.2. Construção do Centro de Saúde do Porto Santo	SRES	SRES	45 000
3. Escola de Enfermagem São José do Cluny (FSE)	SRES	SRES	31 200
TOTAL DO SECTOR			285 850
SECTOR SEGURANÇA SOCIAL			
1. Const. e remodel. de estabelec. para a juventude	SRES	SRES	13 500
1.1. Petronito de Nossa Senhora das Dores (compart. do Governo Regional)	SRES	SRES	9 000
1.2. Lar de Nossa Senhora da Conceição (Arco da Camacha, compra do Gov. Reg)	SRES	SRES	4 500
2. Ampliação, adaptação e beneficiação do estabelecimento para a Terceira Idade	SRES	SRES	9 000
2.1. Lar do Vale Formoso	SRES	SRES	9 000
TOTAL DO SECTOR			22 500
SECTOR TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES e METEOROLOGIA			
1. Construção da Estrada Regional	SRES	SRES	1 473 750
1.1. Zona do Funchal (incluindo acessos)	SRES	SRES	612 000
1.1.1. Saída Oeste do Funchal, 1ª fase (CEE)	SRES	SRES	450 000
1.1.2. Saída Oeste do Funchal, 2ª fase (CEE)	SRES	SRES	30 000
1.1.3. Circular ao Funchal, à zona 200 (CEE)	SRES	SRES	30 000
1.1.4. Acesso ao porto (ER 106 2ª fase) (CEE)	SRES	SRES	90 000
1.2. Zona Sueste (incluindo acessos ao Aeroporto)	SRES	SRES	423 000
1.2.1. Viaduto na Ribeira do Porto Novo (CEE)	SRES	SRES	225 000
1.2.2. Viaduto na Ribeira de Boaventura (CEE)	SRES	SRES	36 000
1.2.3. Banal e const. incluindo sinalização e segurança da ER 101, entre a Boa Nova e o Aeroporto (CEE)	SRES	SRES	162 000
1.3. Zona Sueste (ER 213, Melaona do Mar - Arco da Colheita)	SRES	SRES	9 000
1.4. Ligação entre as vertentes Norte e Sul da Madeira	SRES	SRES	60 750
1.4.1. ER 204 - Paul da Serra - Encumeada	SRES	SRES	45 000
1.4.2. ER 107 - Curral das Freixas - Boaventura (part. 2ª e 4ª)	SRES	SRES	15 750
1.5. Aquisição de terrenos nec. à construção de estradas regionais (Saída Oeste do Funchal, acesso ao porto do Funchal, à zona de lazeres da Praia Formosa, à Praia do Fátima e ao Viaduto do P. Novo), dos Centros de prod. de laranjas da Tabua e da Madalena e do Centro de consar. da estrada do Fátima	SRES	SRES	369 000
2. Transportes Terrestres	SAP	SRES	108 000
2.1. Instalações próprias para transportes públicos	SAP	SRES	108 000
3. Aeroportos	SRES	SRES	900
3.1. Aquisição de terrenos destinados à obra de const. e ampl. do Centro de produção de terrenos de apoio à obra de ampliação do aeroporto de Santa Catarina	SRES	SRES	900
4. Comunicações	SRES	SRES	2 160
4.1. Aquisição de terrenos dest. ao aumento de capacidade futura Estação de Rádio-difusão Sonora do Porto Santo e ao edif. da Estação de Freq. Hertzianas da CTT em São Vicente	SRES	SRES	2 160
TOTAL DO SECTOR			1 584 810
SECTOR TURISMO			
1. Promoção turística	SFTC	SFTC	441 000
1.1. Acções promocionais em mercados externos e publicidade	SFTC	SFTC	216 000
1.2. Am.ção e acondicionamento especiais	SFTC	SFTC	225 000
2. Apoio finan. às infra-estruturas turísticas (SIT) (Dec. Regulamentar Regional nº 24/83/M)	SFTC	SFTC	113 174
3. Procura de outras infra-estruturas turísticas	SFTC	SFTC	98 100
3.1. Obras de beneficiação e ampliação	SFTC	SFTC	11 700
3.1.1. Fraterias da S.R. Turismo e Cultura	SFTC	SFTC	900

PROGRAMAS e PROJECTOS	Entid. propo.	Ent. resp. exec.	(em contos)	
			FIDGAR	
2.1.2 Casa de Abajo do Pico Ruivo	ERTC	ERTC	900	
2.1.3. Pontos de informação Restaurante do Polvo e Apoio do Cabeço				
Criação	ERTC	ERTC	900	
Instalações de Camacha (Armação)	ERTC	ERTC	9 600	
Construção				88 400
2.2.1 Apoio da Achada do Teixeira	ERTC	ERTC	420	
2.2.2 Apoio da Eira do Serrado	ERTC	ERTC	450	
2.2.3 Apoios de estradas, parques recreativos, zonas de descanso, etc	ERTC	ERTC	1 800	
2.2.4 Varandas de Alentejo e Miradouro	ERTC	ERTC	1 500	
2.2.5 Protecção de molinhos no Porto Santo e casas típicas de S.ª Maria	ERTC	ERTC	800	
2.2.6 Campo de Golfe do Santo da Serra	ERTC	EFES	72 000	
2.2.7 Parque de Campismo do Porto Santo (CEE)	ERTC	EFES	9 000	
4. Formação profissional (Escola de Hotelaria e Turismo) (FSE)	ERTC	ERTC	79 470	
5. Estudos, projectos e inquéritos de carácter turístico	ERTC	ERTC	600	
TOTAL DO SECTOR			727 644	
INVESTIMENTOS MUNICIPAIS				
TOTAL DOS INVESTIMENTOS MUNICIPAIS	ERP	EFES	648 589	
	EFES	EFES	588 670	
			1 237 259	

(a) Com financiamento do Orçamento Regional
 (b) Não se incluem no FIDGAR 88
 EEM - Empresa de Electricidade da Madeira
 ERCS - Secretaria Regional do Equipamento Social

GOVERNO REGIONAL

Decreto Regulamentar Regional n.º 10/88/M

de 15 de Abril de 1988

Adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 286/86, de 6 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 275/87, de 4 de Julho

O Decreto-Lei n.º 286/86, de 6 de Setembro, na redacção que foi dada pelo Decreto-Lei n.º 275/87, de 4 de Julho, regulamenta as condições hígio-sanitárias do comércio do pão e produtos afins e aplica-se a todo o território nacional.

Não foi, no entanto, tomada em consideração naquele diploma global a especificidade orgânica própria das regiões autónomas, pelo que se impõe a determinação das entidades que na Região Autónoma da Madeira o hão-de executar.

Assim:

O Governo Regional decreta, nos termos da alínea b) do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 318-D/76, de 30 de Abril, o seguinte:

Artigo 1.º — As referências feitas, bem como as competências atribuídas pelo Decreto-Lei n.º 286/86, de 6 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 275/87, de 4 de Julho, à Direcção-Geral de Inspecção Económica consideram-se reportadas e serão exercidas na Região Autónoma da Madeira pela Direcção de Serviços de Fiscalização Económica, da Secretaria Regional da Economia.

Artigo 2.º — O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em Conselho do Governo Regional em 2 de Março de 1988.

O Presidente do Governo Regional, em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Assinado em 20 de Março de 1988.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, *Lino Dias Miguel*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 439/88

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 16.4.87, foi autorizado a abertura de concurso para o preenchimento de uma vaga de Técnico de 1.ª classe — Serviço Social, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saúde Pública.

Nestes termos e considerando que:

No referido concurso foi admitida e aprovada uma única candidata;

Existe vaga no quadro devidamente cabimentada.

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 14 de Abril de 1988, resolveu promover à categoria de técnico de 1.ª classe — Serviço Social — o Técnico de 2.ª classe — Serviço Social, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saúde Pública, Maria do Carmo Teixeira Melim.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 440/88

Considerando que através da Portaria n.º 132/87, foi criada a carreira de tesoureiro, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Saúde Pública;

Considerando que importa salvaguardar as legítimas expectativas dos oficiais administrativos colocados na tesouraria dos Serviços Centrais, atribuindo-se-lhes a categoria inerente às funções que efectivamente desempenham;

Considerando que existem vagas no respectivo quadro de pessoal devidamente orçamentadas;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 14 de Abril de 1988, resolveu:

1.º — Nomear para a categoria de Tesoureiro Principal, do quadro de pessoal da Direcção Re-

gional de Saúde Pública, Américo Teodoro Fernandes, primeiro oficial do mesmo quadro.

2.º — Nomear para a categoria de Tesoureiro de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saúde Pública, Estela Albertina Rodrigues Aguiar Caetano, primeiro oficial do mesmo quadro.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 441/88

Considerando a necessidade de admitir Técnicos para o Laboratório Regional de Engenharia Civil, nomeadamente no sector Geotécnico;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 14 de Abril de 1988, resolveu:

Autorizar a admissão do licenciado em Engenharia Geológica, Nuno Bravo de Faria Cruz, na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 442/88

Considerando:

1.º — Que o Senhor Orlando Pinto, inquilino do Bloco 9, Apartamento 1.º-E do Bairro do Hospital não cumpre com a cláusula VII do Contrato de Arrendamento nomeadamente nos números 2 (primeira parte e 4), na entrega, que estipulam o seguinte:

a) São deveres do arrendatário «conservar no estado em que se encontra a habitação...» (n.º 2).

b) Constitui ainda deveres do locatário «não realizar distúrbios, nem fazer ruídos que incomodem os vizinhos (n.º 4);

2.º — Que este agregado familiar destrói o «apartamento e provoca danos em todo o bloco partindo e sujando» e que «os vários inquilinos deste bloco, queixam-se do casal, porque discutem e gritam em voz alta, a altas horas da noite, incomodando a vizinhança...»;

3.º — Que consequentemente o inquilino vem incorrendo em falta punível com despejo;

4.º — Que a Lei faculta à Administração o recurso ao despejo administrativo para despedimento dos seus arrendatários;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 14 de Abril de 1988, resolveu:

1.º — Despedir o inquilino Senhor Orlando Pinto, residente no Bloco 9, apartamento 1.º-E, Bairro do Hospital, pertencente ao Património da Região Autónoma da Madeira.

2.º — Notificar aquele inquilino a desocupar a respectiva habitação no prazo máximo de noventa dias.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 443/88

O Conselho do Governo tomou conhecimento do relatório da Comissão de Análise das propostas presentes ao Concurso Público para fornecimento de 550 toneladas de betume 60/70 e resolve adjudicar à firma William Hinton & Sons, Lda., pelo valor de 17 668 750\$00, por ser a proposta financeiramente mais favorável nos termos do Caderno de Encargos.

Mais resolve autorizar o Secretário Regional do Equipamento Social a outorgar o respectivo contrato, sendo a cobertura orçamental dada através da rubrica n.º 04/02/00.00/48.01.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 444/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 14 de Abril de 1988, resolveu:

1 — Aprovar e autorizar o Ajuste Directo no montante de 12 899 117\$00, nos termos da alínea a) do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, aplicado à Região pela Resolução n.º 417/79, de 20.12.79, por se tratar de fornecimento de Equipamento de Informática Complementar ao já instalado na Direcção Regional dos Hospitais.

2 — Esta despesa está prevista no Orçamento daquela Direcção Regional para o ano em curso.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 445/88

Depois de tomar conhecimento do relatório da Comissão de Análise das propostas presentes ao concurso de concepção-construção de um edifício escolar de 11 salas para a Escola Preparatória da Calheta e arranjos exteriores o Conselho do

Governo, reunido em plenário em 14 de Abril de 1988, resolveu adjudicar à firma Alberto Martins Mesquita & Filhos, Lda., pelo valor de 41 610 000\$00, por ser a proposta financeiramente mais favorável nos termos do Caderno de Encargos.

Mais resolve autorizar o Secretário Regional do Equipamento Social a outorgar o respectivo contrato, sendo a cobertura orçamental dada através da rubrica n.º 04/50/09.03/71.09.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Preço deste número: 40\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».

ASSINATURAS

As três séries	Ano ...	3 200\$	Semestre ...	1 600\$
As duas séries	» ...	2 800\$	» ...	1 400\$
A 1.ª série	» ...	1 400\$	» ...	700\$
A 2.ª série	» ...	1 400\$	» ...	700\$
A 3.ª série	» ...	1 400\$	» ...	700\$

Números e Suplementos — preço por página: 4\$00
 A estes valores acrescem os portes de correio
 (Portaria n.º 148/87, de 7 de Dezembro)

«O preço dos anúncios é de 70\$00 a linha, acrescido do respectivo I. V. A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».